



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2016

Publicado em 14 de março de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleison Samuel do Nascimento
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 94, de 20 de maio de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcos Antônio Viegas Filho**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do *Campus* Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do *Campus* Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral do *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral do *Campus* Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Erik Schuler**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 094, de 20 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

<u>EDITAIS</u>	<u>5</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>8</u>
<u>ORDENS DE SERVIÇO</u>	<u>16</u>
<u>RESOLUÇÕES</u>	<u>20</u>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAIS

EDITAL Nº 050, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=118&sub=1753>

EDITAL Nº051, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

PROCESSO DE INGRESSO 2017/1 – TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO
ENSINO MÉDIO -MODALIDADE PROEJA

O Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Abertura das inscrições ao Processo de Ingresso 2017/1 de estudantes no Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Comércio, Modalidade PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica de Jovens e Adultos).

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=142&sub=2029>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL Nº 052, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE
BOLSISTAS DE MONITORIA PARA RECEPÇÃO DO CAMPUS**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga*, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, em consonância com a Instrução Normativa nº 02/2014, do IFRS – *Campus Restinga*, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria, de acordo com as condições a seguir especificadas.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=118&sub=1753>

EDITAL Nº 053, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE FISCAIS PARA AS PROVAS DO
PROCESSO DE INGRESSO 2017/1**

A Comissão Permanente de Processo Seletivo – Coperse – do *Campus Restinga* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições no período de 23 de novembro a 27 de novembro de 2016 para seleção de fiscais para as provas do Processo de Ingresso 2017/1 dos cursos do *Campus Restinga*.

Caren Rejane de Freitas Fontella
Coordenadora da Coperse
IFRS - *Campus Restinga*

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=163>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL 054/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES DO *CAMPUS* RESTINGA NO
CONSELHO SUPERIOR DO IFRS**

A Comissão Permanente de Processo Eleitoral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Restinga, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria N° 099 de 16 de junho de 2016, torna pública a abertura do processo de escolha dos representantes discentes do Campus Restinga no Conselho Superior do IFRS, para o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018.

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=156&sub=1809>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 217, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor LEANDRO BEZ BIROLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE número 2150227, programadas para o período de 03/11/2016 a 12/11/2016; referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para o período de 18/01/2017 a 27/01/2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 218, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – REVOGAR a portaria Nº 032/2014, de designação de fiscal de contrato 06/2013, *Campus Restinga*.

II - NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato 06/2013, referente à Prestação de serviços de agenciamento de viagens e aquisições de passagens aéreas (Dinastia).

Servidor	Matricula Siape	Nomeação
Janaina Barbosa Ramos	2165712	Fiscal de Contrato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Pedro Sérgio Mendes Leite	2163580	Fiscal de Contrato Substituto
------------------------------	---------	-------------------------------

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – REVOGAR a portaria nº 079/2016, de designação de fiscal de contrato 29/2016, *Campus Restinga*.

II - NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato 29/2016, referente à Prestação de serviços de Intérprete de Libras para o *Campus Restinga* (Incluir Tecnologia Ltda)

Servidor	Matricula Siape	Nomeação
Tiago Bassani Rech	1766400	Fiscal de Administrativo
Gisele Oliveira Fraga Nascimento	2268047	Fiscal de técnico

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 220, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – REVOGAR a portaria nº 79/2016, de designação de fiscal de contrato 66/2016, *Campus Restinga*.

II - NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato 66/2016, referente à Prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivo e agrícola, com fornecimento de peças e acessórios conforme o edital 41/2016.

Servidor	Matricula Siape	Nomeação
Luciano Barth Vieira	2169023	Fiscal de Administrativo
Leandro Bez Birolo	2150227	Fiscal de técnico

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 221, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE nº 2163580, para fins de responder pela Direção de Administração e Planejamento do *Campus Restinga*, código CD-0004, do período de 28SET2016 a 11OUT2016, por ocasião das férias da titular CAROLINE DAIANE KULBA, Matrícula SIAPE nº 1817750.

10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 2º - Essa portaria é retroativa a data de 28 de setembro de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 222, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE nº 2163580, para fins de responder pela Coordenação de Administração e Execução Orçamentária do *Campus Restinga*, código FG-0002, do período de 05SET2016 a 11SET2016, por ocasião das férias da titular PATRÍCIA DE MORAIS GARCIA, Matrícula SIAPE nº 2045108.

Art. 2º - Essa portaria é retroativa a data de 05 de setembro de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Subcomissão de Inventário de Patrimônio 2016 do *Campus Restinga*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Nome	Matrícula SIAPE	CPF	Função
Davi Jonatas da Silva	2190885	807.828.920-00	Presidente
André Amaral Mendes		008.063.550-42	Membro
Bianca Irigoyen Lautenschlager	274784	648.728.580-34	Membro
Fabiano Giacomazzi de Almeida	2036613	899.527.400-00	Membro
Gizele Bene Zanini	1500600	902.835.970-20	Membro
Jessie Ortiz Marimon		003.439.220-37	Membro
Luis Felipe Kiesow de Macedo	1961180	003.490.680-03	Membro
Marina Aparecida Madeira	2148002	053.580.736-80	Membro
Paulo Lindenmeyer	2242627	537.556.000-30	Membro
Roberto Domingues Souza	1752008	985.500.470-15	Membro
Robson Bierhals da Silva	2169054	033.677.080-46	Membro
Sérgio Gambarra da Silva	1810561	960.100.700-82	Membro

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora MARIA DE FÁTIMA NORA LOPES, Assistente de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Alunos, Matrícula SIAPE nº 1913581, da função de Coordenadora de Estágios do Campus Restinga, código FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 225, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CAMILA DA SILVA RAMALHO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2339594, para a função de Coordenadora de Estágios do *Campus Restinga*, código FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 226, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 012, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a partir desta data, a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus Restinga*, conforme:

Nome	Segmento	SIAPE/ Matrícula	Nomeação
Alexandre Vinicius da Silva	Discente	10100108	Membro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Andréia Meinerz	Docente	1824029	Membro
Camila da Silva Ramalho	Técnico-Administrativo	2339594	Membro
Daniela Sanfelice	Docente	1867761	Membro
Daniele Fernanda Pires de Carvalho	Discente	10050102	Membro
Elizandra Martinazzi	Docente	1693854	Membro
Fernanda Garcia Pereira	Discente	10050106	Membro
José Luis Vieira Ventura	Discente	10100080	Membro
Jéssica Schalmes Lopes da Silveira	Discente	10050113	Membro
Kerollen Luana Silveira da Rosa	Discente	10050078	Membro
Marcelo Fagundes	Discente	10090050	Membro
Maurício Polidoro	Docente	2003484	Membro
Milena Silvester Quadros	Docente	1872360	Coordenadora
Patricia Georgina Colvara Paiva	Discente	10100049	Membro
Renato Koch Colomby	Docente	2244878	Membro
Roberto Domingues Souza	Docente	1752008	Membro
Rudinei Müller	Docente	1799228	Membro
Shaiane da Luz Rodrigues	Discente	10050088	Membro
Tiago Bassani Rech	Docente	1766400	Membro
Thaís Teixeira da Silva	Técnico-Administrativo	1647588	Secretária
Vanessa Lopes Pereira	Discente	10090118	Membro

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 227, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor DAVI JONATAS DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE número 2190885, programadas para o período de 21/11/2016 a 05/12/2016; referente ao exercício 2015, a serem reprogramadas para o período de 23/01/2017 a 07/02/2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 228, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de Contrato (115/2016), com a empresa EMPREC ENGENHARIA LTDA, com a finalidade de construção do bloco administrativo do *Campus Restinga* IFRS, resultante do RDC Nº 06/2016.

Servidor	Matricula Siape	Nomeação
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Fiscal Administrativo do Contrato
Luciano Barth Vieira	2169023	Fiscal Técnico do Contrato

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 229, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de Pregão nº 74/2015, com a empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA - EPP com a finalidade de desinsetização e desratização no *Campus Restinga*.

Servidor	Matricula Siape	Nomeação
Luciano Barth Vieira	2169023	Fiscal Administrativo do Contrato
Leandro Bez Birolo	2150227	Fiscal Técnico do Contrato

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

AUTORIZAR o servidor ALEX REIS DERZETE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 005904921680, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

AUTORIZAR o servidor ALAOR RIBEIRO DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01703864202, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

AUTORIZAR o servidor ANDRE LUIZ DA ROSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05756648257, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

AUTORIZAR o servidor ANTONIO FERNANDO BURKERT BUENO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05010396272, Categoria “AB” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE WASEM PINTO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01752122562, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, solicita:

- I. Que os servidores, abaixo nomeados, realizem a estudo para avaliar a eficiência/eficácia dos Cursos do *Campus*, com objetivo de avaliar a manutenção ou adequações no quadro de cursos para o PDI 2019-2023.

Nome	Representação
Gleison Samuel do Nascimento	Direção Geral
Marcos Aurélio da Silva Fernandes	Conselho de <i>Campus</i> – Comunidade Externa
Rudinei Müller	Conselho de <i>Campus</i> – Docente
Shana Sabbado Flores	Desenvolvimento Institucional
Thaís Teixeira da Silva	Conselho de <i>Campus</i> – Técnico-Administrativo em Educação
Vanessa Lopes Pereira	Conselho de <i>Campus</i> - Discente

- II. Que o Grupo de Trabalho entregue um relatório com indicadores e conclusões até 31 de maio de 2017, para ser apresentado ao Conselho do *Campus* Restinga.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 051, de 17 de novembro de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração a denominação do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Determinar que o Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 14/2016, encaminhe para aprovação o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º - Determinar que o Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 14/2016, encaminhe o fechamento do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento

Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO N° 052, de 17 de novembro de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Edital nº 41/2016, referente ao afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento

Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO N° 053, de 28 de novembro de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições de propostas de cursos submetidas ao Edital nº 43, de 04 de outubro de 2016, conforme segue:

Denominação do Curso	Situação
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Homologada
Processos Gerenciais	Homologada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento

Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS